

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008
(Da Sra. Sandra Rosado)

Dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conhecimentos de Política como parte do currículo do Ensino Médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do § 1º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LDB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36

§ 1º.....

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia, de Sociologia e de Política necessários ao exercício da cidadania.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 205 da Constituição Federal estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O mesmo dispositivo está presente no art. 2º da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ambos

os mencionados documentos legais fixam como um dos objetivos fundamentais da educação o *preparo do indivíduo para o exercício da cidadania*.

Uma das formas mais efetivas de se cumprir essa determinação legal é fornecer aos jovens brasileiros o conhecimento político necessário para que possam participar de maneira consciente e transformadora da vida pública do País.

A nossa juventude é chamada, a partir dos dezesseis anos, a exercer papel político efetivo na nossa sociedade, por meio do voto. Os jovens eleitores, contudo, não recebem preparo sistemático para exercer essa importante tarefa. A participação política responsável desse segmento da população – que coincide justamente com a faixa etária que freqüenta o ensino médio – depende do acesso, no ambiente escolar, às questões éticas e aos princípios históricos e constitutivos da política.

Entendemos ser imprescindível reinstituir tal iniciativa, fundamental para melhorar a qualidade da escola e torná-la mais socialmente comprometida com a formação dos brasileiros.

Ser cidadão implica conhecer a política, para dela ser personagem ativo, participante e transformador. Acreditamos que a iniciativa proposta, ao incluir a política no currículo do ensino médio, contribui de modo significativo para melhoria da qualidade da nossa educação e para o maior comprometimento da escola com o desenvolvimento social do País.

Diante do aqui exposto, pedimos a aprovação do presente projeto pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputada Sandra Rosado